

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL (COMBEA) BIÊNIO 2023 – 2025

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, convoca a sociedade civil organizada para participar da eleição do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA) para o biênio 2023-2025. A eleição será realizada de acordo com as normas estabelecidas na Lei Municipal 1417/2019 e 1433/2020.

A eleição ocorrerá no dia 10 de março de 2023, das 14:00 às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça da Saúde, na Rua Joaquim Nunes Pereira s/nº, no Centro.

Podem se candidatar à eleição, membros da sociedade civil que tenham interesse e experiência na área de defesa e proteção dos animais, desde que sejam representantes de associações, entidades ou movimentos que tenham atuações voltadas ao bem-estar e proteção animal e seus respectivos suplentes, e representantes de clínicas veterinárias situadas em Franco da Rocha e seus respectivos suplentes.

As inscrições para a eleição deverão ser realizadas no período de 04 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023, através do formulário online disponível nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Franco da Rocha.

A eleição será realizada por voto direto, respeitando a paridade estabelecida de 5(cinco) representantes da sociedade civil, sendo 3 (três) representantes de associações, entidades ou movimentos voltados ao bem-estar e proteção animal e seus respectivos suplentes e 2(dois) representantes de clínicas veterinárias situadas em Franco da Rocha e seus respectivos suplentes.

Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de atuação na área de defesa e proteção dos animais.

A posse dos membros eleitos será realizada no dia 31 de março de 2023, às 14:00 horas, no Parque Benedito Bueno de Moraes.

Convidamos a todos os interessados a participarem desta importante eleição e contribuir para a defesa e proteção dos animais em nosso município.

THAÍS MARQUÊS LÓPEZ RIVERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL – COMBEA GESTÃO 2023 A 2025

PREÂMBULO

O Município de Franco da Rocha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista as disposições estabelecidas nas Leis Municipais 1417/2019 e 1433/2020, vem, por meio do presente EDITAL, tornar pública a abertura do processo de Eleição para o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA). O objetivo principal deste Conselho é fiscalizar, orientar e propor ações e políticas públicas voltadas para a proteção dos animais, visando garantir que estes sejam tratados com dignidade e respeito, tendo acesso aos cuidados e à qualidade de vida de que necessitam. Convidamos, portanto, todos os representantes da sociedade civil interessados a se inscreverem e participarem deste importante processo eleitoral, contribuindo para a promoção e defesa dos direitos dos animais.

OBJETIVO

O presente processo eleitoral tem como objetivo preencher 5(cinco) vagas no Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA) com representantes da sociedade civil.

Estas vagas são destinadas a indivíduos que possuem interesse e experiência na área de defesa e proteção dos animais, e que são representantes de associações, entidades ou movimentos que tenham atuações voltadas ao bem-estar e proteção animal, bem como representantes de clínicas veterinárias situadas em Franco da Rocha.

É importante destacar que as vagas são para titulares e seus respectivos suplentes, e que a função de conselheiro municipal é uma atividade de relevância pública, mas **não** é remunerada.

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, constituída especificamente para este fim.

As eleições do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA) reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação na imprensa oficial do município (www.franco-rocha.sp.gov.br).

DAS VAGAS

O Conselho Municipal do Bem-Estar Animal (COMBEA) é uma instituição criada com o objetivo de promover a defesa e proteção dos animais no município de Franco da Rocha.

A composição do conselho é regulamentada pela Lei Municipal 1417/2019 e 1433/2020, e segue a seguinte distribuição de membros:

I - 5 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:

- ✓ 1(um) representante titular e um suplente do setor de Meio Ambiente;
- ✓ 1(um) representante titular e um suplente da Secretaria de Saúde;
- ✓ 1(um) representante titular e um suplente da Guarda Municipal;
- ✓ 1(um) representante titular e um suplente da Secretaria de Educação;
- ✓ 1(um) representante titular e um suplente da Secretaria de Assistência Social.

II - 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil, sendo:

- ✓ 3 (três) representantes titulares e suplentes de associações, entidades ou movimentos que tenham atuações voltadas ao Bem-Estar e proteção animal;
- ✓ 2 (dois) representantes titulares e suplentes de Clínicas Veterinárias situadas em Franco da Rocha.

O mandato dos conselheiros é de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução por igual período.

Os representantes de cada segmento da sociedade civil são indicados pelas respectivas entidades que se farão representar.

Cada entidade deve indicar os representantes efetivos e o mesmo número de suplentes.

É importante destacar que a representação dos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos segmentos que compõem o Conselho. Portanto, profissionais com cargo de direção ou

de confiança na gestão Municipal, ou que sejam prestadores de serviços municipais, não podem ser representantes dos segmentos da sociedade civil.

Além disso, para garantir a legitimidade da representação paritária, é vedada a escolha de representante da sociedade civil organizada que tenha vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesse com quaisquer dos representantes do Poder Executivo Municipal e vice-versa.

CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Este processo eleitoral é destinado a permitir a participação de representantes de diferentes organizações, entidades ou movimentos que trabalhem em prol do bem-estar e proteção animal, bem como representantes de clínicas veterinárias localizadas na cidade de Franco da Rocha.

Serão garantidas proporcionalidade de 3(três) representantes de associações, entidades ou movimentos que trabalham em prol do bem-estar e proteção animal, e 2(dois) representantes de clínicas veterinárias.

Cada clínica veterinária, associação, entidade ou movimento só poderá indicar um representante e seu respectivo suplente.

Os critérios para se candidatar incluem ter pelo menos 18 anos de idade, possuir capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil, ser alfabetizado, apresentar propostas de atividades relacionadas ao bem-estar e proteção animal, e não ter vínculo com o poder público municipal, estadual e federal.

É proibida a participação de membros do legislativo, do judiciário e do Ministério Público, bem como seus representantes, incluindo assessores ligados a eles, devido ao princípio constitucional que estabelece a independência e harmonia dos poderes.

DAS INSCRIÇÕES

Este edital anuncia a abertura de inscrições para o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA).

Membros da sociedade civil interessados e com experiência na área de defesa e proteção dos animais podem se candidatar, desde que sejam representantes de associações, entidades ou movimentos que tenham atuação voltada para o Bem-Estar e proteção animal e seus respectivos suplentes, e representantes de Clínicas Veterinárias situadas em Franco da Rocha e seus respectivos suplentes.

As inscrições podem ser feitas através de um formulário online disponível nos canais de comunicação da Prefeitura de Franco da Rocha, e devem ser realizadas entre os dias 04/02/2023 e 28/02/2023.

Aqueles cujas inscrições forem deferidas receberão uma confirmação de candidatura via e-mail cadastrado no formulário online.

Em caso de inscrições indeferidas, os candidatos poderão recorrer até 03/03/2023 na Diretoria do Bem-Estar e Proteção Animal, localizada na Praça da Saúde.

A comissão eleitoral terá até 08/03/2023 para encaminhar parecer da análise do recurso.

DAS ELEIÇÕES

A eleição será realizada por meio de uma plenária, que ocorrerá no dia 10 de março de 2023, das 14:00 às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça da Saúde, na Rua Joaquim Nunes Pereira s/nº, no Centro.

Os candidatos deverão comparecer devidamente habilitados, com documentos de RG e habilitação da entidade, organização, movimento ou clínica que representam.

A eleição será realizada por voto direto e respeitará a paridade estabelecida de 5(cinco) representantes da sociedade civil, sendo 3(três) representantes de associações, entidades ou movimentos voltados ao bem-estar e proteção animal e seus respectivos suplentes e 2(dois) representantes de clínicas veterinárias.

Os candidatos serão apresentados na plenária eleitoral e cada inscrito presente terá direito a um voto entre o segmento que representa e não poderá ser em si próprio.

Aqueles que não se inscreverem através do formulário online dentro dos prazos estabelecidos não poderão participar da plenária eleitoral.

O candidato com o maior número de votos dentro do seu segmento de representatividade será considerado o conselheiro titular, conforme ordem decrescente das vagas.

A comissão eleitoral do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal coordenará o processo eleitoral e decidirá sobre casos não previstos neste edital, levando em consideração a lei vigente.

Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral acompanhará a apuração dos votos e proclamará imediatamente as clínicas, associações, entidades ou movimentos eleitos.

Em caso de empate, será considerado eleito o candidato com maior tempo de atuação na área de defesa e proteção dos animais dentro do segmento que representa.

O prazo de impugnação de qualquer ato do Processo Eletivo será de 05 (cinco) dias úteis.

Para fins administrativos, os membros eleitos deverão apresentar os seguintes documentos:

Cópia do Estatuto da Entidade atualizado;

Cópia de comprovante de localização atualizado.

Proposta de atividades voltadas a proteção e bem-estar animal;

Comprovante CNPJ;

DA COMISSÃO ELEITORAL

O Conselho Municipal do Bem-Estar Animal é vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e, portanto, a comissão eleitoral responsável por conduzir e supervisionar o processo eleitoral para escolha dos representantes do segmento da sociedade civil no Conselho será nomeada por membros da Secretaria Municipal de Saúde, sendo assim a Comissão eleitoral será composta por:

- ✓ 1(um) membro da SMS/Gestão,
- ✓ 1(um) membro da Diretoria do Bem-estar animal
- ✓ 1(um) membro da Diretoria de Planejamento em Saúde;
- ✓ 1(um) membro da Diretoria de atenção Básica;
- ✓ 1(um) membro da Diretoria de Vigilância em Saúde;
- ✓ 1(um) membro Diretoria de atenção especializada,
- ✓ 1(um) membro do Conselho Municipal de Saúde;

As funções da Comissão Eleitoral incluem a condução e supervisão do processo eleitoral desde o início até a conclusão, requisição de recursos necessários, instrução, qualificação e julgamento de decisões relacionadas ao registro de candidatura, instalação e organização do processo eleitoral, recebimento e apuração de votos, decisão sobre inscrições de candidaturas e proclamação do resultado eleitoral.

**THAÍS MARQUÊS LÓPEZ RIVERA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**